

# CHAPA 02

“É preciso estar atento e forte”

É PRECISO ESTAR  
ATENTO  
E  
FORTE

## Carta-Programa para o CRESS/SE 18ª Região Gestão 2020-2023

Prezadas(os) colegas,

Nos próximos dias 10, 11 e 12 de março de 2020 daremos início a um novo ciclo democrático de escolha de nossos representantes do Conjunto CFESS/CRESS. Nesse sentido, nós, da chapa “É preciso estar atento e forte”, nos incluímos neste processo para representar a nossa categoria no próximo triênio 2020/2023, com o objetivo de construir coletivamente um CRESS ainda mais participativo, democrático, autônomo e de base.

Vivemos tempos sombrios em que a própria conjuntura das instituições encontram-se ameaçadas por uma onda Conservadora/Liberal/Reacionária. Nós, Assistentes Sociais, diante de nosso protagonismo histórico na defesa intransigente das Políticas Públicas e das garantias fundamentais, devemos nos manter “atento e forte” no intuito de resguardar e fortalecer as estruturas que alicerçam o Estado Democrático de Direito e garantem nossa “Práxis”. A chapa “É preciso estar atento e forte” é composta por profissionais que também vivenciam as ameaças e perdas de direitos da categoria e de toda população brasileira, e tem lutado e resistido junto com nossa entidade, e possui a diversidade necessária, visto que é permeada por assistentes sociais que exercem seu trabalho profissional inseridos em diversos espaços sócios ocupacionais, como Saúde, Assistência Social, Previdência Social, ONGS, Sociojurídico (Poder judiciário e Segurança Pública), Saúde Mental, Movimentos Sociais, Terceiro Setor, Docência, entre outros, expressando a pluralidade e diversidade da nossa categoria.

O nosso programa pauta-se na ampliação das conquistas obtidas durante o último triênio, tais como: a intensificação da campanha para inserção dos assistentes sociais nas escolas em nível municipal, estadual e federal; acompanhamento dos editais de concurso e processos seletivos; interlocução com o sistema de justiça contra as imposições aos assistentes sociais nas solicitações de laudos e pareceres da assistência social e saúde; reivindicando ampliação de concurso público. Reafirmamos a defesa intransigente dos princípios contidos em nosso Projeto Ético-Político Profissional, que tem como expressão o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares, constituídos, historicamente, a partir das lutas mais amplas destes profissionais e suas organizações junto aos movimentos sociais e à classe trabalhadora.

Convidamos a/os assistentes sociais a se somarem a nossa chapa e seguir “atentos e fortes”, conhecendo e debatendo nossa CARTA-PROGRAMA, que expressa nossos princípios e comprometimento com um projeto profissional pautado na luta permanente em defesa dos direitos sociais, direitos humanos, das melhores condições de trabalho, do fortalecimento da democracia, da reforma urbana e agrária, pelo fim da exploração e opressão de gênero, diversidade sexual, étnico-racial, geracional, de credo, diversidade regional, entre outras.

### ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



- 1 - Intensificar as ações de Orientação e Fiscalização Profissionais do CRESS/SE nas instituições empregadoras, tanto na capital quanto no interior do estado, seguindo as orientações da Política Nacional de Fiscalização e a Resolução CFESS nº 493/06, com vistas à defesa dos direitos profissionais, melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população usuária;
- 2 - Construir e alimentar periodicamente o “Mapa da COFI”, que vai indicar explicitamente quais as regiões, cidades e instituições empregadoras foram visitadas no estado de Sergipe pelas agentes fiscais e conselheiros-diretores do CRESS/SE no transcorrer de cada ano;
- 3 - Fortalecer as ações políticas, técnicas e legais para fazer cumprir a Lei Federal nº 12.317/2010 (Lei das 30 horas), através da fiscalização dos editais para provimento de vagas para o cargo de Assistentes Sociais, da realização de visitas de fiscalização nas instituições empregadoras, fazendo incidência política tanto na esfera pública (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) quanto na esfera privada (empresas, ONGS etc.);
- 4 - Dar continuidade à realização de seminários sobre o trabalho profissional da/o Assistente Social nos diversos espaços sócio ocupacionais, junto com a comissão de políticas públicas e em articulação com o Fórum em Defesa da Democracia, das Políticas Públicas e da Profissão de Serviço Social do CRESS/SE;
- 5 - Estabelecer diálogo com gestores públicos estaduais e municipais com objetivo de estimular a realização de concursos públicos para o cargo de Assistente Social em diferentes órgãos, a exemplo do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Bombeiros e Polícia Militar, Escolas Públicas (esta última, aproveitando a aprovação da Lei nº 13.935/2019);
- 6 - Realizar atividades (reuniões, palestras, oficinas etc.) para aprofundar a discussão sobre o sigilo profissional e a sua relação com a Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do trabalho profissional do Assistente Social;
- 7 - Criar o GT sócio-jurídico, articulado à comissão de políticas públicas do CRESS/SE, com o objetivo de aprofundar as discussões referentes ao trabalho profissional dos assistentes sociais no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Varas de Execuções Penais etc., a exemplo da revisão da Lei de Execução Penal - LEP, o SINASE, medidas socioeducativas (LA e PSC), justiça restaurativa, “depoimento sem dano”, entre outras questões;
- 8 - Incidir firmemente sobre as questões de irregularidades nas dimensões técnico-operacionais e ético-políticas do trabalho profissional dos assistentes sociais no INSS, materializadas no desvio de função e desrespeito à lei de regulamentação da profissão (Lei nº 8.662/93), particularmente em relação a seus artigos 4º e 5º, tendo por base os pareceres, resoluções e notas técnicas emitidos pelo CFESS, bem como, pelas orientações da Comissão Nacional de Assistentes Sociais do INSS junto a FENASPS (CONASF).

### COMUNICAÇÃO



- 1 - Fortalecer a política de identidade visual do CRESS/SE e a campanha de Defesa da Profissão do Serviço Social e das Políticas Públicas na capital e no interior;
- 2 - Ampliar os espaços de incidência político-profissional nos meios de comunicação (rádio, TV, jornal escrito etc.) para fortalecer a visibilidade e a valorização da profissão de Serviço Social na viabilização de direitos e na defesa das políticas públicas, dos direitos sociais e humanos;
- 3 - Potencializar uma plataforma digital de comunicação no site do CRESS/SE que sirva de maior comunicação entre a categoria profissional e a sociedade, bem como, favorecer a ampliação do uso das redes sociais (Instagram, Twitter, Whatsapp, Facebook);
- 4 - Aprimorar o site do CRESS, dando mais dinamicidade a alguns serviços, tornando-o mais dinâmico, funcional e atrativo;
- 5 - Participar das lutas promovidas pelos movimentos sociais em defesa da democratização da comunicação.
- 6 - Elaborar material informativo digital para divulgação das ações realizadas pelo regional;
- 7 - Remodelar o clipping do CRESS/SE, contribuindo para a democratização e sociabilização de informações sobre as políticas públicas, concursos e seleções públicas, eventos importantes, informes, lutas coletivas e atuação dos movimentos sociais;
- 8 - Viabilizar a transmissão online dos eventos realizados pelo CRESS/SE, através de sites e/ou redes sociais, oportunizando a participação de um maior número de profissionais nos debates, aumentando a interatividade e a socialização das informações;
- 9 - Criar o espaço “Eu, Assistente Social” no site do CRESS/SE, com entrevistas e relatos de experiências profissionais que divulguem as particularidades e importância do trabalho profissional das/os assistentes sociais nos diferentes espaços socio-ocupacionais que eles ocupam.
- 10 - Retomar o “Prêmio CRESS/SE em Defesa e Valorização do Serviço Social”, premiando profissionais e demais pessoas e instituições da sociedade que se destacaram na defesa e valorização de nossa profissão em Sergipe, reconhecendo os relevantes serviços prestados, dando visibilidade à profissão e aos seus profissionais no estado.

# CHAPA 02

“É preciso estar atento e forte”

É PRECISO ESTAR  
ATENTO  
E  
FORTE

## ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

- 1 - Criar, no prazo máximo de 60 dias, contados da data da posse da nova Gestão, através de ato normativo do CRESS/SE, uma Comissão Mista que será composta por membros da base e da direção do Regional, tendo como objetivo a realização de um estudo técnico, de caráter administrativo, financeiro e jurídico, para definição de valores referentes à anuidade, em consonância com o que preconiza o conjunto CFESS/CRESS, submetendo os seus resultados, posteriormente, à análise e apreciação das/os assistentes sociais na assembleia ordinária da categoria, ao final do ano de 2020;
- 2 - Intensificar as ações normativas, pedagógicas e de recuperação financeira do Regional no combate à inadimplência, oferecendo aos profissionais formas mais facilitadas para a quitação de dívidas em atraso;
- 3 - Manter a política de descontos definida pelo conjunto CFESS/CRESS, em 15%, 10% e 5% de desconto no pagamento da anuidade;
- 4 - Propor para o Conjunto CFESS/CRESS a ampliação do parcelamento da anuidade para até 10x, com pagamento feito através de cartões de crédito e boleto;
- 5 - Dar devolutiva, com disparo de mensagem automática e, em até 48h, com resposta do setor competente, nos casos de recebimento de denúncias éticas registradas pelas/os profissionais e/ou demais pessoas da sociedade civil junto ao CRESS/SE, concluindo a apuração das denúncias em, no máximo, 90 (noventa) dias, comunicando formalmente os resultados da apuração aos denunciante dentro deste prazo;
- 6 - Buscar estabelecer convênios e parcerias com empresas e instituições diversas que possam oferecer às/aos assistentes sociais, inscritos e quites com suas anuidades, os melhores preços e descontos em bens e serviços variados, em diferentes áreas, tais como educação, saúde, cultura e entretenimento, esporte, lazer, etc.;
- 7 - Manter o horário de atendimento estendido/diferenciado do na sede do CRESS/SE às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h e ampliar este atendimento para as segundas-feiras, visando dar maior conforto e comodidade à categoria na busca pelo atendimento do CRESS/SE, especialmente para as/os assistentes sociais que vivem/trabalham no interior de Sergipe ou em outros estados;
- 8 - Fortalecer a gestão político-administrativa e financeira do CRESS/SE dando transparência aos atos da gestão, através do seu portal da transparência, das assembleias, de seus boletins informativos eletrônicos, página do facebook, bem como outras formas de comunicação;
- 8 - Estruturar o CRESS/SE com recursos humanos através de concurso público e materiais necessários à promoção, defesa e fortalecimento do exercício profissional de Serviço Social em Sergipe;
- 9 - Manter permanente diálogo e negociação com os funcionários do CRESS/SE (permanentes e assessorias), buscando, dentro da responsabilidade, possibilidades e limites orçamentários do Regional, manter a valorização das/os suas/seus trabalhadoras/es;
- 10 - Fortalecer o processo de interiorização do CRESS/SE no estado, através de Assembleias descentralizadas que garantam a participação democrática dos profissionais que desempenham o exercício profissional no interior, buscando garantir o fortalecimento da profissão e defesa dos direitos profissionais e dos usuários do Serviço Social;
- 11 - Criar, por ato normativo do CRESS/SE, uma Comissão Mista “Pró-Sede”, composta por representantes da base da categoria e membros da gestão do Regional, a qual será responsável por contribuir com os encaminhamentos da gestão do CRESS/SE em relação à Sede do Regional.

## POLÍTICAS PÚBLICAS

- 1 - Intensificar a discussão com os órgãos do Sistema de Justiça tais como: Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre as atribuições privativas dos(as) Assistentes Sociais nas diversas políticas públicas;
- 2 - Reivindicar a realização de concurso publico junto ao sistema sociojuridico, evitando a sobrecarga profissional demandada por estes órgãos a(o)s diversa(o)s assistentes sociais das políticas públicas, sobretudo aos que atuam na Assistência Social e Saúde;
- 3 - Reafirma a luta histórica das/os trabalhadores da assistência social em Sergipe, reivindicada em vários momentos, conferências, reuniões etc., na cobrança por concurso público para assistentes sociais nesta política social pública da Secretaria Estadual de Assistência Social de Sergipe;
- 4 - Fortalecer a luta do Conjunto CFESS/CRESS pela aprovação da PL 3077/2008 que dispõe sobre a organização da Assistência Social (PL-SUAS);
- 5 - Fomentar a participação do conjunto CFESS/CRESS nos espaços de discussão, construção e lutas pela inserção e ampliação do Serviço Social nas políticas de Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Segurança Pública, Habitação, Judiciário, Educação, Agrária e demais espaços sócioocupacionais;
- 6 - Ampliar a representatividade do CRESS/SE nos espaços de controle social, através da participação da base da categoria;
- 7 - Realizar a semana do assistente social descentralizada, contemplando outras regiões do estado de Sergipe.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1 - Defender uma formação acadêmica de qualidade, alicerçada em concepções teórico-metodológicas críticas, conforme as Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS;
- 2 - Rearticular o Fórum de Supervisão de Estágio, promovendo atividades de integração entre as representações das UFA's, supervisores/as de campo e estagiários/as, contribuindo na difusão das Diretrizes da Política Nacional de Estágio da ABEPSS, e das Resoluções do CFESS que versam sobre o tema;
- 3 - Fortalecer a formação profissional junto às Instituições de Ensino Superior (Públicas e Privadas, Presenciais e na modalidade de Educação à distância);
- 4 - Fortalecer a Comissão de Formação Profissional do CRESS/SE, com vistas a debater e mobilizar a categoria profissional (assistentes sociais, docentes e estudantes) sobre os desafios da formação profissional;
- 5 - Estimular a inserção discente nas reuniões ordinárias e atividades promovidas no âmbito da Comissão, de modo a fortalecer a continuidade dos processos de participação das/os futuras/os profissionais e sua relação orgânica com o CRESS/SE.
- 6 - Contribuir com pesquisas, atividades de ensino e/ou extensão elaboradas pelas UFAs na articulação entre trabalho e formação profissional;
- 7 - Viabilizar, gratuitamente, em parceria com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) e/ou técnicos de referência, cursos e/ou oficinas de parecer social às/aos assistentes sociais, com ênfase inicial para todas/os assistentes sociais que atual como Assistentes Técnicos do Poder Judiciário;
- 8 - Viabilizar, gratuitamente, curso de capacitação sobre as competências e atribuições privativas da/o assistente social, com base no projeto ético-político profissional, para profissionais recém-formados (instituições públicas, privadas, na modalidade presencial e de Educação à distância);
- 9 - Realizar encontros (sarau, mostra, cine, exposição, etc.) com profissionais e discentes que desenvolvam atividades artísticas/culturais, dando visibilidade e este importante trabalho desenvolvido pelas/os assistentes sociais em Sergipe.

## ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

- 1 - Dar continuidade à realização do Curso “Ética em movimento”, ampliando a sua prática para as 08 (oito) regiões territoriais de Sergipe;
- 2 - Ampliar o debate sobre os dilemas éticos, bioéticos e de sigilo profissional que se manifestam no cotidiano profissional, publicizando materiais produzidos pelo Conjunto CFESS/CRESS e outros que serão construídos nesse processo;
- 3 - Reforçar as lutas no âmbito do combate a todas as formas de exploração, opressão, preconceito e discriminação, a exemplo do machismo, sexismo, misoginia, racismo, xenofobia, LGBTQIfobia, dentre outras, contribuindo com a realização de debates para a categoria acerca destas temáticas, participando de ações como audiências públicas, plenárias, fóruns, reuniões, articulação com os movimentos sociais, associações, conselhos de direitos e com outros sujeitos coletivos;
- 4 - Fomentar o debate com a categoria de Assistentes Sociais acerca da necessidade de mobilização junto aos movimentos sociais no enfrentamento às violações dos Direitos Humanos;
- 5 - Participar das lutas e manter as articulações junto a grupos e movimentos sociais em defesa das questões de gênero, diversidade, etnia, criança, adolescente e juventude, idoso, pessoa com deficiência, Direitos Humanos, dentre outros que se relacionem com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, com intuito de fortalecer a luta destes sujeitos coletivos;
- 6 - Participar das discussões sobre o papel do Estado na garantia dos direitos da população carcerária e de suas famílias, de modo a avançar diante da vigente concepção punitiva-disciplinar, bem como, suscitar o debate acerca do encarceramento e genocídio da população negra, pobre e periférica no Brasil e em Sergipe;
- 7 - Reafirmar o posicionamento contrário à internação compulsória, reforçando e fortalecendo a luta do movimento antimanicomial e a não criação de comunidades terapêuticas, reforçando a luta contra a violação de direitos e privação de liberdade;
- 8 - Defender e apoiar as lutas dos movimentos sociais, populares e sindicais contra o processo de criminalização e extermínio da classe trabalhadora no Brasil, particularmente, dos mais pobres e da população negra da periferia, defendendo ainda a reforma agrária e urbana, os povos indígenas e as comunidades tradicionais;
- 9 - Manter o diálogo permanente com outras categorias profissionais que militam na área dos Direitos Humanos, em nível local, nacional e internacional, a fim de que sejam criados espaços de construção coletiva em defesa destes direitos;
- 10 - Apoiar as lutas em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, de modo a buscar a garantia à população LGBTQI+ aos direitos de adoção, constituição de família, uso do nome social, utilização de espaços públicos e privados, dentre outros direitos.

## Acompanhe nossas páginas



@cressatentoefortese



É preciso estar atento e forte



atentoefortesergipe@gmail.com



# MEMBROS DA CHAPA

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**PRESIDENTE**  
**DORA ROSA**

Graduada em Serviço Social pela UFS, especialista em Gestão das Organizações Sociais/UFS e especialista em Serviço Social/UNIT. Atua como Assistente Social da SMS/ PMA na CRIST/AIDS

Atuou como Gerente e Diretora de Programas Sociais/SESC, como professora na Universidade Tiradentes, como coordenadora de Serviço Social/SMS/Aracaju. Foi Conselheira do Conselho Estadual do Idoso, da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Saúde de Aracaju. Foi outorgada com a Medalha Tiradentes. Possui experiência na gestão do CRESS/SE (1996-1999). É militante pelas Políticas Públicas.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**VICE - PRESIDENTA**  
**JOANA RITA GAMA**

Graduada em Serviço Social pela UFS, especialista em Gestão da saúde pública e da Família e mestre em Serviço Social pela UFS. Atua como Assistente social do HU/UFS, como Preceptora da Residência multiprofissional em saúde e Referência técnica de Serviço Social HU/UFS, e da SMS/PMA no CAPS AD primavera. É militante da Luta Antimanicomial e dos direitos das pessoas com transtorno mental, sendo membro da Frente Sergipana de Luta Antimanicomial. Possui experiência na gestão do Regional como Presidente do CRESS/SE no período de 2017-2020.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**1ª SECRETÁRIA**  
**ROBERTA SANTOS**

Graduada em Serviço Social pela UFS. Atua como assistente social na gestão estadual da Política de Assistência Social desde 2018 e atua como referência técnica para o Núcleo do Aluguel Social no âmbito estadual.

Possui experiência como referência técnica dos serviços de proteção social especial de alta complexidade e vigilância socioassistencial do SUAS.

É militante e membro da Frente Sergipana de Luta Antimanicomial.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**2ª SECRETÁRIO**  
**FELIPE DE OLIVEIRA**

Graduado em Serviço Social pela Universidade Tiradentes.

Atua como assistente social no CAPS II Rogalício Vieira da Silva (Nossa Senhora do Socorro - SE). Possui experiência na Redução de Danos, na Socioeducativa de Internação Provisória, como técnico de referência dos serviços de Média Complexidade na Gestão Estadual de Assistência Social, como apoiador institucional para os serviços de cuidados em álcool e outras drogas adulto (CAPS AD) e como coordenador do CAPS AD III Primavera através da secretaria municipal de saúde de Aracaju. É militante e membro da Frente Sergipana de Luta Antimanicomial.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**1ª TESOUREIRA**  
**HELOISA JOANA**

Graduada em Serviço Social pela UFPE e Especialista em família pela FAFIRE.

Atua como assistente social do TJSE no Setor de Cidadania do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, passando pela Vara de Penas Alternativas, Vara de Grupos Vulneráveis e pela Coordenadoria da Mulher.

Atuou como assistente social na Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes na Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura de Recife pela Secretaria de Meio Ambiente.

Possui experiência em Conselho Regional como agente fiscal do CRESS/PE nos anos de 1999 a 2004 e como Primeira Secretária e Vice presidente no CRESS/SE no triênio 2017 a 2020.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**2ª TESOUREIRO**  
**WALLISON HIPÓLITO**

Graduado em Serviço Social pela UNIT.

Atua como Coordenador da PSB na SEDEST e como Presidente do CMAS no município de Lagarto-SE. Possui experiência como Presidente do COEGEMAS, como Secretário Municipal de Assistência Social em Santa Luzia do Itanhí-SE, conquistando o prêmio da II Mostra Experiência de Vigilância Socioassistencial do Ministério da Cidadania, no núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, como Conselheiro do CEAS, como presidente do CMAS e vice-presidente do CMDCA de Santa Luzia do Itanhí, como gestão administrativa de uma OSCIP, como Coordenador de pesquisas no IPTI e com assessoria nas Secretarias de assistência social de Estância e Pedrinhas. É Militante do SUAS desde 2010.



**CRESS/SE 2020 - 2023**



# MEMBROS DA CHAPA

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**CONSELHO FISCAL**  
**HELENILTON DANTAS**

Graduado em Social Social pela Universidade Tiradentes, especialista em Gerenciamento do Estresse em Eventos Críticos (Instituto do controle do Stress Marilda Lipp) e Curso de Habilitação de Oficiais em Saúde PMSE. Atua como Assistente Social do Hospital da Polícia Militar de Sergipe e como membro de Programas Sociais/NAPSS PMSE.

Possui experiência na gestão do Regional como tesoureiro e conselheiro do CRESS nas gestões (2006-2009 e 2017-2020), na Associação Beneficente dos Servidores Militares da PM/BM Sergipe e na Coordenação do Setor de Serviço Social HPM/PMSE.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**CONSELHO FISCAL**  
**JAILSON RAMOS V. MESSIAS**

Assistente Social formado pela UFS. Atualmente é residente no Programa de Residência Multidisciplinar com ênfase em Saúde do Adulto e do Idoso no Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS.

Já atuou na área de Educação Ambiental Crítica no âmbito do licenciamento ambiental de petróleo e gás - Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC/UFS/DSS/FAPESE).



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**CONSELHO FISCAL**  
**RITA REGINA**

Graduada em Serviço Social pela UFS, especialista em Gestão das Organizações Públicas e em Serviço Social e Políticas Sociais pela UFS e mestra em Serviço Social pela UFS.

Atua como assistente social no INSS e como conselheira titular do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de Sergipe. Foi militante do movimento estudantil na UFS e integrou a Comissão de Direitos Humanos da UFS. Possui experiência na política de segurança pública como assistente social junto ao Núcleo de Apoio Psicossocial da Polícia Militar de Sergipe.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**IZABEL ALMEIDA**

Graduada em Serviço Social pela UFS e especialista em Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento da Primeira Infância pela Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER/SP).

Atua como coordenadora estadual do Programa Criança Feliz e conselheira estadual de assistência social.

Possui experiência na gestão do Centro Acadêmico de Serviço Social da UFS e na gestão Regional da Executiva Regional de Serviço Social (ENESSO III). É militante e pesquisadora da Política de Assistência Social.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**CONCEIÇÃO MENDONÇA**

Assistente social formada pela UFS e especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais pela UNIGRANRIO. Tem experiência profissional na área de gestão de serviços sócio assistenciais na Avos e na Fundação Renascer, na assessoria da Funcaju e da Secretaria Estadual de Inclusão e Desenvolvimento Social. Tem experiência na docência na Universidade Tiradentes e trabalhos publicados em diversos eventos, inclusive CBAS. Foi militante do Movimento Estudantil em Serviço Social.

Atualmente está como Coordenadora do Programa Assistência no Sesc Sergipe.



**CRESS/SE 2020 - 2023**


**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**RICARDO MARQUES**

Assistente social graduado pela Universidade Tiradentes.

Atua como Assessor técnico da Secretária Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes e como perito judicial da Justiça Federal.

Desempenhou as funções de presidente do CMAS e do CMDCA de Nossa Senhora de Lourdes e de técnico de referência do CREAS do Município de Gararu.



**CRESS/SE 2020 - 2023**



# MEMBROS DA CHAPA

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**INDIANA VIEIRA**

Graduada em Serviço Social pela UFS e Especialista em políticas públicas com foco em gênero e raça. Atua no município de Estância como referência Técnica da proteção social especial de alta complexidade e como membro do Conselho Municipal de Assistência Social. Atualmente é filiada ao SINDSEME.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**ALOÍSIO JÚNIOR**

Graduado em Serviço Social pela UFS e especialização em Direitos Humanos e Seguridade Social pela Pio Décimo. Atua como técnico da Proteção Social Especial de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro, onde também é presidente do conselho municipal de Assistência Social, representando o SINDSOCORRO; secretário executivo do conselho municipal de Assistência Social de Estância, onde atuou em diversas áreas da Assistência Social. Possui experiência como gestor da Política Pública de Assistência Social do município de Pedra Mole, na qual ainda ocupou os conselhos de Assistência Social e direitos das crianças e dos adolescentes; foi conselheiro no CRESS/SE (2014-2016) e Presidente no Conselho Estadual de Assistência Social entre os anos de 2017 a 2019. Membro do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS e do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. É militante do SUAS.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**KÁTIA CRISTINA**

Graduada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes/ Especialista em Violência contra Criança e Adolescente pela USP. Assiste Social do município de Itabi. Atua na gestão Estadual da Política de Assistência Social e como Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social. Possui experiência no Conselho Regional no triênio 1999-2002.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**EDUARDA CRUZ MARQUES**

Assistente social formada pela Universidade Tiradentes (UNIT Ead), especialização em andamento sobre Gênero e Sexualidade na Educação pela UFBA. Atua como Secretária da Astra, integrante da Rede Trans Brasil, Conselheira da Mulher e Conselheira Municipal de Assistência Social de Aracaju.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**NATÁLIA DALTO**

Graduada em Serviço Social pela UNIT/Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela UFBA/ Especialista em MBA-Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Tiradentes/ Pós-Graduada em Didática do Ensino Superior na Faculdade Pio Décimo/ Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/Graduada do curso de História Licenciatura pela UFS/Formada no Programa Germinar- Palestrante nas temáticas: Direitos Humanos de Criança e Adolescente, família e comunidade. Atua como Conciliadora Voluntária no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, como Conselheira Estadual dos direitos de Criança e Adolescente e como Coordenadora do Fórum Estadual em Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente de Sergipe, é integrante do Movimento Nacional Meninos Meninas de Rua e Articuladora Estadual da Campanha Criança não é de Rua; Facilitadora na Escola de Conselhos, como voluntária na Associação de Amigos da Oncologia - AMO. Atua como Assistente Social na Legião da Boa Vontade e Consultora Social na área dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes. Possui experiência na área de elaboração e execução de projetos sociais.



**CRESS/SE 2020 - 2023**

**É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE**

**SUPLENTE**  
**CONCEIÇÃO BALBINO**

Bacharel em Serviço Social pela UFS/ Especialista em Políticas Sociais pela UFS/ Especialista em Auditoria de Serviços de Saúde pela Universidade de Ribeirão Preto -RP/ Especialista em Direitos Sociais pela Universidade de Brasília-UNB/ Formação Advocacy e Controle Social em Políticas Públicas de Saúde, AMUCC / Universidade Estadual de Santa Catarina- UDESC/ Mestra em Reiki pelo Instituto Lenilza Andrade. Atua como Assistente Social do Hospital de Cirurgia, Coordenadora do Ambulatório de Oncologia do Grupo de Humanização e do Serviço Social e na SMS de Aracaju. Atualmente assistente social Da equipe Técnica do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST Anísio Dário e é Sócia fundadora da AMO desde 1996. Atuou na gestão do Regional como conselheira do CRESS no dos triênios 1996 e 1999, como tesoureira no triênio 1999 a 2002. PRÊMIOS • Núbia Marques (2004) Título de Cidadã Aracajuana (2017) Comenda Dr. Augusto Franco pela SOMSE (2018)



**CRESS/SE 2020 - 2023**